

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

3º Trimestre de 2019

FRGPS
FUNDO DO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

PRESIDENTE

Renato Rodrigues Vieira

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

Helder Calado de Araújo

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Herbert Luís Martinez Teixeira

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Moraes

EQUIPE TÉCNICA

Aleida Vilalva Conde

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Keila Vieira Rabelo

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Roberson Coelho de Abrantes

Sandra da Silva Lopes

Vanderlei Padilha de Almeida

Venússia de Paula Costa



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

SUMÁRIO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
Balanço Patrimonial.....	9
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	12
Balanço Orçamentário.....	15
Balanço Financeiro.....	18
2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	19
3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	33
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	35
Nota 1 - Ativo.....	35
Nota 2 - Ativo Circulante	37
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	38
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio	39
Nota 5 - Ativo não Circulante	47
Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	47
Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária.....	49
Nota 8 - Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa Contribuição Previdenciária.....	55
Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido.....	57
Nota 10 - Passivo Circulante	57
Nota 11 - Passivo não Circulante	58
Nota 12 - RPV e Precatórios	59
Nota 13 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	63
Nota 14 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social.....	65



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV	Compensação Previdenciária
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX	Gerência Executiva
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
INSS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF F	Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P	Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda
NBCT SP	Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

RPV	Requisições de Pequeno Valor
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS.....	21
Tabela 2 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas.....	22
Tabela 3 - Empresas Convenentes.....	23
Tabela 4 - Liquidações de Acordos Internacionais	25
Tabela 5 - Compensação Previdenciária	26
Tabela 6 - Receitas Orçamentárias do FRGPS.....	28
Tabela 7 - Valores pagos pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa.....	29
Tabela 8 - Valores Pagos – 3º Trimestre exerc. Financ. 2019 – Ações de Governo - FRGPS	30
Tabela 9 - Ativo - Composição do FRGPS	36
Tabela 10 - Ativo – ISF.....	36
Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS	37
Tabela 12 - Ativo Circulante – ISF	38
Tabela 13 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição	38
Tabela 14 - Memória de Cálculo 2016.....	40
Tabela 15 - Memória de Cálculo 2017	40
Tabela 16 - Memória de Cálculo 2018	41
Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 3º Trimestre de 2019.....	41
Tabela 18 - Ajuste - Perdas por Dano ao Patrim.– por Gerência Executiva – 3º Trimestre/2019.....	42
Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS	47
Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição.....	48
Tabela 21 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Por Quinto Nível	48
Tabela 22 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – 3º Trimestre de 2019.....	53
Tabela 23 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários	56
Tabela 24 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária.....	56
Tabela 25 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS	57
Tabela 26 - Passivo Circulante.....	58
Tabela 27 - Passivo não Circulante	59
Tabela 28 - Resultado Patrimonial do Período.....	64
Tabela 29 - Resultado da Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 3º Trim. 2019.....	66
Tabela 30 - Resultados dos exercícios financeiros do 3º trimestre de 2019 e de 2018.....	67



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Conveniente – Exerc. 2019 e 2018.....	24
Gráfico 2 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social	31
Gráfico 3 - Comparativo de Benefícios Previdenc. RGPS – 3º Trimestre de 2018 e 2019.....	68
Gráfico 4 - Comparativo da Arrecadação Líquida RGPS – 3º Trimestre de 2018 e 2019	68
Gráfico 5 - Comparativo dos Resultados do FRGPS - 3º Trimestre de 2018 e 2019	69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 08/10/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	46.145.875.833,23	44.818.888.715,17	PASSIVO CIRCULANTE	60.502.963.204,31	50.828.939.563,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.070.339.411,32	18.349.661.732,95	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	52.815.747.416,35	37.318.655.687,05
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.893.599.029,48	26.272.179.119,84	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	181.937.392,43	197.047.862,38	Provisões a Curto Prazo	2.275.536.364,22	7.907.616.306,00
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.411.679.423,74	5.602.667.570,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	181.397.410.348,03	171.424.703.267,20	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.088.074.624,18	3.636.453.700,72
Ativo Realizável a Longo Prazo	179.381.329.498,19	170.006.993.526,46	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	2.566.434.182,16
Créditos a Longo Prazo	102.303.805,11	104.285.217,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	102.026.365,79	104.010.123,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	6.310.589.294,48	6.008.715.689,92	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-6.310.311.855,16	-6.008.440.596,22	Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	179.278.991.261,02	169.902.708.308,77	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	1.070.019.518,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	34.432,06	-	Resultado Diferido	-	-
Estoques	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	61.591.037.828,49	54.465.393.263,95
Investimentos	2.016.080.849,84	1.417.709.740,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	607.471.056,51	928.947,18	ESPECIFICAÇÃO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	607.471.056,51	928.947,18	2019	2018	
Propriedades para Investimento	1.408.609.793,33	1.416.780.793,56	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	1.408.609.793,33	1.416.780.793,56	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados Acumulados	165.952.248.352,77	161.778.198.718,42
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	-47.143.571.649,41	176.892.569.589,58
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	161.778.198.718,42	-15.107.483.652,16
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	51.317.621.283,76	-6.887.219,00
Imobilizado	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.952.248.352,77	161.778.198.718,42
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 08/10/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	227.543.286.181,26	216.243.591.982,37	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	227.543.286.181,26	216.243.591.982,37

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	18.070.354.908,18	18.349.677.229,81	PASSIVO FINANCEIRO	203.543.591.353,77	37.310.156.847,11
ATIVO PERMANENTE	209.472.931.273,08	197.893.914.752,56	PASSIVO PERMANENTE	24.041.641.821,57	18.744.693.522,55
SALDO PATRIMONIAL	41.946.994,08		SALDO PATRIMONIAL		160.188.741.612,17

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	60.055.454,75	62.638.954,75	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	398,32	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	60.055.454,75	62.638.954,75	Execução dos Atos Potenciais Passivos	398,32	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	60.055.454,75	62.638.954,75	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	398,32	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	60.055.454,75	62.638.954,75	TOTAL	398,32	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-12.374.914,96
Recursos Vinculados	-185.460.861.530,63
Seguridade Social (Exceto Previdência)	59.845.570,56
Previdência Social (RPPS)	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 08/10/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Previdência Social (RGPS)	-50.838.307.070,72
Operação de Crédito	-134.900.000.709,78
Alienação de Bens e Direitos	89.093.480,29
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	128.507.199,02
TOTAL	-185.473.236.445,59



EXERCÍCIO 2019	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 08/10/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	896.388.089.168,14	909.196.760.905,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	279.431.080.781,50	-
Contribuições Sociais	279.431.080.781,50	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.409.368,15	5.552.380,28
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	5.409.368,15	5.552.380,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.660.961.879,74	4.551.908.947,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	465.130,28	319.910,52
Juros e Encargos de Mora	8.168.311.590,74	4.244.882.342,94
Variações Monetárias e Cambiais	214.019.005,05	90.506.510,71
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	278.166.153,67	216.200.183,69
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	579.186.752.547,33	869.471.474.730,84
Transferências Intragovernamentais	579.186.752.547,33	869.471.195.098,87
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	279.631,97
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	28.018.999.969,40	32.924.005.544,67
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	5.614.453,11	10.606.369,95
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	28.013.385.516,29	32.913.399.174,72
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.084.884.622,02	2.243.819.301,42
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	13.185.302,19	9.524.824,53
Resultado Positivo de Participações	625.608.231,84	16.984.347,01
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2019	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 08/10/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	65.635.724,42	44.031.047,75
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	380.455.363,57	2.173.279.082,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	943.531.660.817,55	710.501.926.281,51
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	461.352.228.217,20	416.464.275.363,07
Aposentadorias e Reformas	324.046.117.442,48	288.515.306.132,58
Pensões	107.937.497.639,14	100.140.958.354,11
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	9.093.050,68	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.359.520.084,90	27.808.010.876,38
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	97,62	2,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	17,59	-
Variações Monetárias e Cambiais	62,53	2,10
Descontos Financeiros Concedidos	17,50	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	433.430.336.497,86	286.177.128.013,06
Transferências Intragovernamentais	433.430.336.497,86	286.177.128.013,06
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	43.436.043.938,66	2.241.883.128,42
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	40.918.037.326,55	381.892.232,29
Perdas com Alienação	-	83,45
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	2.480.863.520,71	1.818.553.082,48
Desincorporação de Ativos	37.143.091,40	41.437.730,20



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.313.052.066,21	5.618.639.774,86
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	2.977.898.754,49	3.510.000.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.335.153.311,72	2.108.639.774,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-47.143.571.649,41	198.694.834.623,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2019	2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 08/10/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	421.326.125.583,00	421.326.125.583,00	295.597.370.990,13	-125.728.754.592,87
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	407.439.556.481,00	407.439.556.481,00	285.221.013.736,92	-122.218.542.744,08
Contribuições Sociais	407.439.556.481,00	407.439.556.481,00	285.221.013.736,92	-122.218.542.744,08
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.585.386.203,00	1.585.386.203,00	302.205.077,22	-1.283.181.125,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.058.912,00	8.058.912,00	5.416.334,90	-2.642.577,10
Valores Mobiliários	1.577.327.291,00	1.577.327.291,00	296.788.742,32	-1.280.538.548,68
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	12.301.182.899,00	12.301.182.899,00	10.074.152.175,99	-2.227.030.723,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	144.907.569,00	144.907.569,00	117.769.016,75	-27.138.552,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.176.604.336,00	2.176.604.336,00	1.702.300.089,98	-474.304.246,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.979.670.994,00	9.979.670.994,00	8.254.083.069,26	-1.725.587.924,74
RECEITAS DE CAPITAL	201.741.441.755,00	201.741.441.755,00	27.613.803,89	-201.713.827.951,11
Operações de Crédito	201.705.263.179,00	201.705.263.179,00	-	-201.705.263.179,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	201.705.263.179,00	201.705.263.179,00	-	-201.705.263.179,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	36.178.576,00	36.178.576,00	27.613.803,89	-8.564.772,11
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	36.178.576,00	36.178.576,00	27.613.803,89	-8.564.772,11
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 08/10/2019

PÁGINA 2

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	295.624.984.794,02	-327.442.582.543,98
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	295.624.984.794,02	-327.442.582.543,98
DEFICIT			317.444.548.981,20	317.444.548.981,20
TOTAL	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	613.069.533.775,22	-9.998.033.562,78
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	637.851.932.740,00	638.344.870.527,00	613.069.533.775,22	447.162.885.585,51	410.433.150.007,94	25.275.336.751,78
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	637.851.932.740,00	638.344.870.527,00	613.069.533.775,22	447.162.885.585,51	410.433.150.007,94	25.275.336.751,78
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	637.851.932.740,00	638.344.870.527,00	613.069.533.775,22	447.162.885.585,51	410.433.150.007,94	25.275.336.751,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 08/10/2019	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	637.851.932.740,00	638.344.870.527,00	613.069.533.775,22	447.162.885.585,51	410.433.150.007,94	25.275.336.751,78
TOTAL	637.851.932.740,00	638.344.870.527,00	613.069.533.775,22	447.162.885.585,51	410.433.150.007,94	25.275.336.751,78

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	57.907.896,80	1.533.234.658,40	8.468.221,95	8.468.078,85	1.453.741.648,75	128.932.827,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	57.907.896,80	1.533.234.658,40	8.468.221,95	8.468.078,85	1.453.741.648,75	128.932.827,60
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	57.907.896,80	1.533.234.658,40	8.468.221,95	8.468.078,85	1.453.741.648,75	128.932.827,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.705,47	41.903,29	314.121,99
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.705,47	41.903,29	314.121,99
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.705,47	41.903,29	314.121,99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 08/10/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	295.624.984.794,02	279.049.078.718,47	Despesas Orçamentárias	613.069.533.775,22	528.271.812.491,14
Ordinárias	-	-	Ordinárias	61.259.172,15	9.324.542.076,56
Vinculadas	289.757.310.477,93	280.040.346.105,99	Vinculadas	613.008.274.603,07	518.947.270.414,58
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.070.003.930,19	24.521.639.849,27
Previdência Social (RGPS)	289.068.308.411,89	278.681.835.940,99	Previdência Social (RPPS)	-	-
Alienação de Bens e Direitos	27.730.953,49	25.133.471,42	Previdência Social (RGPS)	409.829.728.581,26	384.457.368.718,31
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	661.271.112,55	1.333.376.693,58	Receitas Financeiras	-	91.583.102.282,00
Recursos a Classificar	-	-	Operação de Crédito	201.705.263.179,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	5.867.674.316,09	-991.267.387,52	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	403.278.912,62	18.385.159.565,00
			Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	579.160.548.840,52	667.041.030.561,31	Transferências Financeiras Concedidas	421.494.628.652,44	255.089.592.720,41
Resultantes da Execução Orçamentária	429.278.727.375,97	401.067.753.829,18	Resultantes da Execução Orçamentária	2.247.381.423,57	1.830.775.406,74
Repasse Recebido	427.031.345.952,40	399.236.978.422,44	Sub-repasse Concedido	2.247.381.423,57	1.830.775.406,74
Sub-repasse Recebido	2.247.381.423,57	1.830.775.406,74	Independentes da Execução Orçamentária	419.247.247.228,87	253.258.817.313,67
Independentes da Execução Orçamentária	141.691.831.464,55	255.300.376.732,13	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	11.700.449,99	13.787.853,06
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	17.716.739.856,59	17.734.797.227,61	Demais Transferências Concedidas	2.484.791.948,19	2.801.981.363,04
Demais Transferências Recebidas	134.464,40	258.310,19	Movimento de Saldos Patrimoniais	416.750.754.830,69	250.443.048.097,57
Movimentação de Saldos Patrimoniais	123.974.957.143,56	237.565.321.194,33	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	8.189.990.000,00	10.672.900.000,00	Pagamentos Extraorçamentários	41.390.217.542,95	290.769.416.492,92
Recebimentos Extraorçamentários	200.889.524.014,44	124.542.976.610,46	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	33.160.752.705,47	17.815.519.248,49
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	36.729.735.577,57	19.987.965.895,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.468.078,85	11.198.530,95
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	165.906.648.189,71	108.006.308.372,06	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	30.987.668,92	229.162.233,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-1.749.305.492,43	-3.451.634.400,44	Outros Pagamentos Extraorçamentários	8.190.009.089,71	272.713.536.480,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.445.739,59	336.743,42	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	262.040.636.480,09
Restituições a Pagar	348.237,09	336.743,42	Demais Pagamentos	8.190.009.089,71	10.672.900.000,00
Arrecadação de Outra Unidade	2.097.502,50	-	Saldo para o Exercício Seguinte	18.070.339.411,32	6.369.644.486,00
Saldo do Exercício Anterior	18.349.661.732,95	9.867.380.300,23	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.070.339.411,32	6.369.644.486,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.349.661.732,95	9.867.380.300,23			
TOTAL	1.094.024.719.381,93	1.080.500.466.190,47	TOTAL	1.094.024.719.381,93	1.080.500.466.190,47



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 250 da Constituição Federal de 1988, transcrito abaixo:

“Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)”

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal. Inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97.

Com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, visto que a referida Lei atribuiu competências aos dois órgãos para gerir as contribuições previdenciárias.

O FRGPS é constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis;
- b) Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
- c) Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
- d) Receita das contribuições sociais¹;
- e) Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social¹; e
- f) Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

¹ Gestão da Receita Federal do Brasil – RFB/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o Fundo somente foi implantado em 2014, com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias, bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizado no “Órgão FRGPS”.

Assim como no INSS, o FRGPS passou, a partir de 2019, a integrar a estrutura organizacional do Ministério da Economia.

Essa mudança de vinculação também provocou alteração da Unidade Orçamentária do Fundo. No entanto, a Lei Orçamentária Anual nº 13.808/2019 já havia consignado os créditos para o FRGPS na antiga Unidade Orçamentária (55902), vinculada ao extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e informada originalmente no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2019.

A fim de regularizar esta situação, os créditos orçamentários migraram para a nova UO (25917) e aqueles originários da LOA 2019, que já haviam sido executados, tiveram que ser reclassificados para a nova Unidade Orçamentária.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

1. A folha de pagamento de benefícios;
2. Repasses a empresas convenentes;
3. Acordos internacionais; e
4. Compensação Previdenciária – COMPREV.

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre as despesas registradas com a folha de pagamento de benefícios no 3º Trimestre/2019, merecem destaque as importâncias liquidadas com as rubricas apresentadas na tabela abaixo:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS

Grupo de Benefícios Previdenciários	R\$				
	3º Trimestre 2019	AV(%) 2019	AH(%)	3º Trimestre 2018	AV(%) 2018
Aposentadorias e Reformas	313.722.964.115,11	70,70	8,38	289.473.694.675,16	69,37
Pensões	104.595.801.372,54	23,57	4,46	100.134.035.506,82	24,00
Outros Benefícios Previdenciários	25.442.752.428,93	5,73	(8,04)	27.666.342.575,89	6,63
Total Geral	443.761.517.916,58	100,00	6,35	417.274.072.757,87	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

A despesa liquidada com Aposentadorias e Reformas representava no 3º trimestre/2018 um percentual 69,37% do total das despesas, passando para 70,70% no 3º trimestre/2019, equivalente a uma progressão horizontal de 8,38% quando comparado com o 3º Trimestre do exercício financeiro de 2018, sendo que esse incremento na despesa pode ser explicado pelo aumento da demanda de concessões somado ao reajuste do teto dos benefícios previdenciários em janeiro de 2019 na ordem de 3,22%.

No que tange as despesas com Pensões, esse grupo de benefício representava um percentual de 24,00% no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2018, passando para um percentual de 23,57% no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019. A queda na participação das despesas com Pensões no período foi devido ao aumento da importância das despesas com aposentadorias e reformas no total, apesar do fato que as pensões apresentaram um aumento na ordem de 4,46% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2018. O aumento verificado com as liquidações a título de pensões é explicado pelo ajuste do teto dos benefícios previdenciários de 3,22%, ocorrido no início de janeiro de 2019 e também devido ao aumento da demanda de concessões nesse tipo de benefício.

Em relação aos Outros Benefícios Previdenciários, apesar do reajuste dos benefícios ocorrido em janeiro de 2019 ter sido na ordem de 3,22%, apresentou uma queda no total das liquidações na ordem 8,04% no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019 quando comparado com o 3º Trimestre do exercício financeiro de 2018. Essa retração do montante com a despesa “Outros



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Benefícios Previdenciários” é explicada pela ação de revisão desses benefícios implantada no início do exercício financeiro de 2017 e que se estende até o momento, o que acarretou um maior controle na gestão dessa despesa.

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na área urbana, é o maior item de despesa classificada no grupo “Aposentadorias e Reformas”, representando 39,25% do total da despesa do grupo no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019 com um incremento de 9,65% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na tabela 2 abaixo.

Tabela 2 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas

Natureza Despesa Detalhada	R\$				
	3º Trimestre/2019			3º Trimestre/2018	
	Valor	AV(%)	AH(%)	Valor	AV(%)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Urbano	123.145.202.425,55	39,25	9,65	112.306.354.682,80	38,80
Aposentadoria por Idade - Rural	59.551.080.138,45	18,98	6,42	55.958.103.733,14	19,33
Aposentadoria por Idade - Urbano	54.388.221.612,63	17,34	10,98	49.009.393.995,40	16,93
Aposentadoria por Invalidez - Urbano	44.292.312.467,84	14,12	5,12	42.136.501.678,46	14,56
13º Salário Aposentados RGPS - Área Urbano	12.647.870.819,40	4,03	8,64	11.641.493.585,44	4,02
Aposentadoria Especial - Urbano	11.457.585.824,54	3,65	7,97	10.611.507.864,85	3,67
Aposentadoria por Invalidez- Rural	4.428.247.311,64	1,41	5,04	4.215.679.054,39	1,46
13º Salário Aposentados RGPS - Área Rural	3.537.920.192,44	1,13	5,92	3.340.269.893,16	1,15
Outras Aposentadorias	274.523.322,62	0,09	7,91	254.390.187,52	0,09
Total	313.722.964.115,11	100,00	8,38	289.473.694.675,16	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Os repasses a empresas convenientes têm por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo FRGPS às empresas, sindicatos ou entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e respectivos dependentes.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Na Tabela 3 abaixo, constam as principais empresas convenentes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019 confrontado com o mesmo período de 2018.

Tabela 3 - Empresas Convenentes

Empresa	3º Trimestre 2019			3º Trimestre 2018	
	Valor	AH(%)	Média Mensal	Valor	Média Mensal
Caixa de Prev. dos Func. do Bco. do Brasil - PREVI (413132)	2.381.982.086,62	4,70	264.664.676,29	2.274.963.220,11	252.773.691,12
Caixa Econômica Federal - CEF (424719)	40.026.391,95	1,19	4.447.376,88	39.553.843,24	4.394.871,47
Fundação dos Economizadores Federais - FUNCEF (129893)	1.102.763.213,77	5,58	122.529.245,97	1.044.445.717,53	116.049.524,17
Petrobrás Distribuidora S/A (198805)	143.361.290,04	5,18	15.929.032,23	136.304.012,61	15.144.890,29
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros (768332)	1.790.618.644,89	2,31	198.957.627,21	1.750.224.488,44	194.469.387,60
Total	5.458.751.627,27	4,07	606.527.958,59	5.245.491.281,93	582.832.364,66

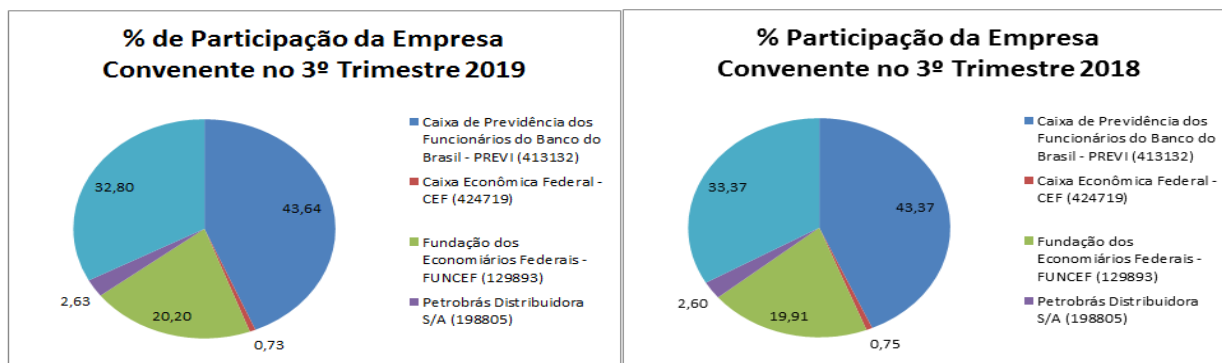
Fonte: Plenus/SUB – Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN

Os repasses às empresas convenentes tiveram um incremento de 4,07% no total dos repasses no 3º trimestre do exercício financeiro de 2019, quando comparado com o mesmo período do exercício de 2018, sendo a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ a empresa que mais recebeu recursos, no total de R\$ 2.381.982.086,62 (dois bilhões trezentos e oitenta e um milhões novecentos e oitenta e dois mil oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Conveniente – Exerc. 2019 e 2018



Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Observa-se, no Gráfico 1, que 43,64% dos repasses efetuados, no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019, foram para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, enquanto que, no mesmo período de 2018, esse percentual foi de 43,37% representando um aumento de 4,70%, conforme consta na Tabela 3.

Os Acordos Internacionais têm como principal objetivo garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países acordantes aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios, não implicando na modificação da legislação vigente no país, cumprindo a cada Estado contratante analisar os pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao direito e condições, conforme sua própria condição aplicável, e o respectivo Acordo.

Encontram-se atualmente em vigor 16 (dezesseis) acordos internacionais em matéria previdenciária, cujos países e respectivas liquidações no 3º Trimestre dos exercícios financeiros de 2019 e 2018 são demonstrados na tabela abaixo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 4 - Liquidações de Acordos Internacionais

R\$

País	3º Trimestre 2019			3º Trimestre 2018	
	Valor	AV(%) 2019	AH(%)2019	Valor	AV(%)2018
Portugal	116.219.163,13	39,76	24,62	93.257.031,06	41,81
Espanha	82.849.857,03	28,34	25,63	65.946.074,57	29,57
Japão	41.630.523,96	14,24	48,39	28.055.745,32	12,58
Alemanha	14.188.908,47	4,85	47,79	9.600.583,30	4,30
Itália	13.852.628,81	4,74	35,15	10.249.643,23	4,60
Chile	10.527.953,37	3,60	34,88	7.805.466,18	3,50
Canadá	2.583.114,31	0,88	97,78	1.306.022,76	0,59
França	2.780.741,31	0,95	102,69	1.371.945,34	0,62
Argentina	2.532.448,53	0,87	18,44	2.138.252,52	0,96
Uruguai	1.982.444,18	0,68	41,38	1.402.216,77	0,63
Grécia	1.699.380,38	0,58	24,65	1.363.361,24	0,61
EUA	382.156,93	0,13	-	0,00	0,00
Bélgica	764.134,13	0,26	109,60	364.561,35	0,16
Paraguai	206.827,29	0,07	91,23	108.156,21	0,05
Coréia	88.910,58	0,03	20,09	74.039,63	0,03
Bolívia	10.435,00	0,00	36,73	7.632,00	0,00
Total Geral	292.299.627,41	100,00	31,05	223.050.731,48	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

O país que mais foi beneficiado com despesas, na categoria de acordos internacionais no 3º trimestre do exercício financeiro de 2019, foi Portugal na ordem de R\$ 116.219.163,13 (cento e dezesseis milhões duzentos e dezenove mil cento e sessenta e três reais e treze centavos), representando um percentual de participação nos gastos de 39,76% com um incremento em relação ao mesmo período do exercício anterior de 24,62%.

Além de Portugal, outros países merecem destaque em relação às despesas de acordos internacionais nesse período, como Canadá, França, Bélgica e Paraguai. Apesar de representarem somente 0,88%, 0,95% 0,26% 0,07% do total das despesas com acordos internacionais no 3º trimestre do exercício financeiro de 2019, respectivamente, esses países tiveram um aumento



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

significativo na participação no total dos gastos nessa categoria de despesa quando comparado com o mesmo período do exercício financeiro anterior, sendo de 97,78%, 102,69%, 109,60% e 91,23%, respectivamente.

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores dos entes Federativos, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O FRGPS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

Abaixo, segue a tabela com os valores repassados aos Estados e Municípios a título de compensação previdenciária no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018.

Tabela 5 - Compensação Previdenciária

Comp. Previd. RGPS/RPPS	R\$						
	3º Trimestre 2019				3º Trimestre 2018		
	Valor	AV(%)	AH(%)	Média Mensal	Valor	AV(%)	Média Mensal
Estados	1.096.464.142,26	48,04	1,43	121.829.349,14	1.081.007.904,27	52,09	120.111.989,36
Municípios	1.185.947.346,88	51,96	19,29	131.771.927,43	994.190.239,81	47,91	110.465.582,20
Total	2.282.411.489,14	100,00	9,99	253.601.276,57	2.075.198.144,08	100,00	230.577.571,56

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

No 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019, houve um aumento de 9,99% no total de valores repassados a título de compensação previdenciária quando comparado com o 3º Trimestre do exercício financeiro de 2018. Em 2019, a participação dos Estados nas despesas com Compensação Previdenciária foi de 48,04% e em 2018 foi de 52,09%, representando um aumento



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

de 1,43% no período analisado. Em relação aos municípios, 51,96% foi à participação desses entes no total dos repasses a título de compensação previdenciária no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019, face aos 47,91% no mesmo período de 2018, representando um aumento de 19,29%.

As receitas previdenciárias do FRGPS, por sua vez, compreendem as Contribuições Sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas *a*, *b* e *c*, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A Tabela 6 abaixo demonstra as maiores receitas do FRGPS no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019 comparado com o 3º Trimestre do exercício financeiro de 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 6 - Receitas Orçamentárias do FRGPS

Espécie da Receita	R\$					
	3º Trimestre 2019			3º Trimestre 2018		
	Valor	AV(%)	AH(%)	Valor	AV(%)	
Contribuições Sociais	285.221.013.736,92	96,48	7,13	266.245.188.148,11	95,41	
Demais Receitas Correntes	8.254.083.069,26	2,79	(23,24)	10.753.140.812,92	3,85	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.702.300.089,98	0,58	1,73	1.673.391.054,48	0,60	
Valores Mobiliários	296.788.742,32	0,10	27,28	233.184.530,70	0,08	
Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	117.769.016,75	0,04	3,51	113.774.579,64	0,04	
Alienação de Bens Imóveis	27.613.803,89	0,01	9,87	25.133.471,42	0,01	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.416.334,90	0,00	(2,49)	5.554.694,91	0,00	
Receitas Correntes a Classificar	0,00	0,00	(100,00)	(288.573,71)	0,00	
Total	295.624.984.794,02	100,00	5,94	279.049.078.718,47	100,00	

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

As Contribuições Sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários. No 3º Trimestre do exercício de 2019, houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 7,13%. Essa receita representa 96,48% de toda a receita do FRGPS conforme consta na Tabela 6.

Na espécie de receita “Demais Receitas Correntes” são registrados os ingressos decorrentes de compensações financeiras entre o RGPS e RPPS no que se refere ao valor do principal e também dos juros e multas. A queda verificada no valor dessa receita na ordem de 23,24% decorreu principalmente da redução das receitas a título de juros e multas, corroborando no sentido que houve queda no atraso desses repasses no período.

A conta de Aliações de Bens Imóveis apresentou um aumento de 9,87% em virtude dos recebimentos de valores decorrentes do Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND, no entanto, representam somente 0,01% do total das receitas arrecadadas.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou um aumento de 27,28% no 3º trimestre do exercício financeiro de 2019 quando comparado com o mesmo período de 2018 e representa somente 0,10% do total das receitas arrecadadas.

Registra-se na espécie da receita “Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado” as receitas arrecadadas a título de alugueis e arrendamentos dos bens públicos ditos dominicais. Observa-se na Tabela 6 que houve uma queda de 2,49% no total arrecadado no 3º trimestre do exercício financeiro de 2019 quando comparado com o mesmo período de 2018. Essa redução foi decorrente principalmente na queda da arrecadação do valor principal do aluguel na ordem de 2,58% no montante de R\$ 143.012,13 (cento e quarenta e três mil doze reais e treze centavos), compensada pelo aumento da arrecadação com multas e juros pelo atraso desses alugueis na ordem de 200,99% no montante de R\$ 4.652,12 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Durante o 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019, o FRGPS despendeu recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários buscando garantir um serviço de excelência à sociedade. A Tabela 7 demonstra o valor total pago durante o exercício de 2019 no programa do Governo.

Tabela 7 - Valores pagos pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa

	R\$
Objetivo do Programa	Total Pago
0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	442.526.409.091,05
Total Geral	442.526.409.091,05

Fonte: SIAFI e SIOP.

O Programa “Previdência Social” aplicou recursos em três ações, sendo: Compensação Previdenciária, Benefícios Previdenciários Urbanos e Benefícios Previdenciários Rurais. A Tabela



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

8 evidencia o total dos valores pagos durante o 3º Trimestre do exercício financeiro 2019 nas ações implementadas pelo FRGPS.

Tabela 8 - Valores Pagos – 3º Trimestre exerc. Financ. 2019 – Ações de Governo - FRGPS

				R\$
Código Programa Governo	Programa Governo	Código Ação Governo	Ação Governo	Total
2061	Previdência social	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	348.098.245.969,95
		0E82	Benefícios previdenciários rurais	91.996.477.412,27
		009W	Compensação previdenciária	2.431.685.708,83
Total 2061				442.526.409.091,05
0901	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios)	642.578.380,29
		0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	433.383.320,92
Total 0901				1.075.961.701,21
Total Geral				443.602.370.792,26

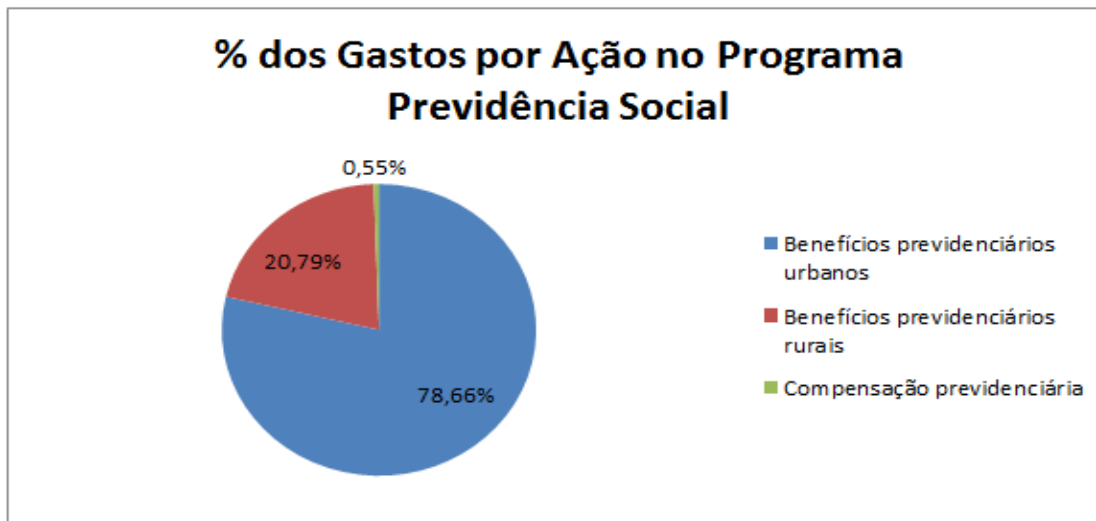
Fonte: SIAFI e SIOP.

A ação do governo denominada de “Benefícios Previdenciários Urbanos” é a ação mais representativa no total dos gastos, tendo despendido o montante de R\$ 348.098.245.969,95 (trezentos e quarenta e oito bilhões noventa e oito milhões duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco reais). O Gráfico 2 apresenta o percentual dos valores pagos no Programa Previdência Social referente às ações “Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária”.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Gráfico 2 - Percentual de Partic. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social



Fonte: SIAFI e SIOP.

Observa-se, no Gráfico 2, que os gastos na ação “Benefícios Previdenciários Urbanos” representam 78,66% do total dos gastos no programa Previdência Social no 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019.

Durante o 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019, o FRGPS implementou cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:

- **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.
- **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.

- **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.
- **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados³.

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual².

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício³.

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

² MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE aplicado ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 8ª Edição, 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo. Em sua maioria é constituído pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Créditos de Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber de Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa não Tributária, pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE e os créditos relacionados à Dívida Ativa Tributária de Natureza Previdenciária.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, conforme a Nota 4.

(e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

(g) Provisões a Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(h) Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

(i) Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

(j) Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados nos exercícios anteriores e do exercício atual.

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Ativo

Essa Classe subdivide-se em Ativo Circulante e Não Circulante. A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos no terceiro trimestre de 2019 com relação a 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 9 - Ativo - Composição do FRGPS

Ativo	R\$				
	3º Trimestre 2019	AV(%) 2019	3º Trimestre 2018	AV(%) 2018	AH (%)
Ativo Circulante	46.145.875.833,23	20,28	28.496.873.621,70	13,53	61,93
Ativo Não Circulante	181.397.410.348,03	79,71	182.027.057.034,66	86,46	(0,34)
Total	227.543.286.181,26	100,00	210.523.930.656,36	100,00	8,08

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

A variação positiva de 61,93% no Grupo Ativo Circulante, em comparação ao terceiro trimestre de 2018, foi devido aos pagamentos que não foram efetivados dentro do trimestre e da nova rotina de Ordem Bancária implementada em janeiro de 2019.

A tabela abaixo representa a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro - ISF F (Financeiro) e P (Permanente). A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) conforme a Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 2º explicita: “*Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro*”. Com relação ao ISF P trata-se de reconhecimento de ativo que compreende todos os créditos não recebidos no exercício e em exercícios anteriores que gozam de certa liquidez e certeza, como dívida ativa e créditos por dano ao patrimônio.

Tabela 10 - Ativo – ISF

ISF	R\$				
	3º trimestre 2019	AV(%) 2019	3º trimestre 2018	AV(%) 2018	AH(%)
F (Financeiro)	18.070.354.908,18	7,94	6.369.659.982,86	3,09	183,69
P (Permanente)	209.472.931.273,08	96,97	204.154.270.673,50	96,97	2,60
Total	227.543.286.181,26	100,00	210.523.930.656,36	100,00	8,08

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Dessa Classe, o saldo do ISF F teve acréscimos de 183,69% em comparação ao mesmo período de 2018, decorrentes de pagamentos que não foram efetivados dentro do trimestre, bem como a nova rotina de Ordem Bancária.

Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas. Estes são reconhecidos, inicialmente, com base no valor original. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante do terceiro trimestre de 2019 em comparação a 2018.

Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS

	R\$				
Ativo Circulante	3º Trimestre 2019	AV(%) 2019	3º Trimestre 2018	AV(%) 2018	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.070.339.411,32	39,35	6.369.644.486,00	22,35	183,69
Créditos à Curto Prazo	0,00	0,00	109.864,96	0,00	(100,00)
Demais Créditos e Valores a CP	27.893.599.029,48	60,44	21.999.387.001,91	77,19	26,79
Ativo Não Circ. Mantido para Venda	181.937.392,43	0,39	127.732.268,83	0,44	42,43
Total	46.145.875.833,23	100,00	28.496.873.621,70	100,00	61,93

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Em análise, o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve aumento de 183,69% com relação ao mesmo período de 2018 decorrentes de pagamentos que não foram efetivados dentro do trimestre, bem como a nova rotina de Ordem Bancária implementada em janeiro de 2019, que gera uma Ordem de Pagamento contabilizada como reserva de recurso financeiro na conta Limite de Saque com Vinculação Pagto Ordem Pagto – OFSS, até a assinatura dos gestores e, em seguida, é gerada a Ordem Bancária. Essa reserva, nessa conta, representou 39,35% do montante total do subgrupo no terceiro trimestre de 2019.

O Subgrupo Ativo Não Financeiros Mantidos para Venda, classificados como bens dominicais, apresentou um acréscimo de 42,43% com relação ao mesmo período de 2018, em decorrência da reclassificação de Imóveis pertencentes ao FRGPS para Imóveis Mantidos para Vendas, conforme Plano Nacional de Desmobilização - PND.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

A tabela abaixo representa a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro - ISF F (Financeiro) e P (Permanente).

Tabela 12 - Ativo Circulante – ISF

ISF	3º trimestre 2019	AV(%) 2019	3º trimestre 2018	AV(%) 2018	R\$
					AH(%)
F (Financeiro)	18.070.354.908,18	39,15	6.369.659.982,86	22,35	183,69
P (Permanente)	28.075.520.925,05	60,84	22.127.213.638,84	77,64	26,88
Total	46.145.875.833,23	100,00	28.496.873.621,70	100,00	61,93

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Desse grupo, o saldo do ISF F teve elevação de 183,99% e do ISF P de 26,88%, ambos em comparação ao terceiro trimestre de 2018. Tal variação com ISF F é decorrente de pagamentos que não foram efetivados dentro do trimestre, bem como a nova rotina de Ordem Bancária.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo são compostos pelos Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo.

Tabela 13 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3º Trimestre 2019	AV(%) 2019	3º Trimestre 2018	AV(%) 2018	R\$
					AH (%)
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.445.100.480,30	8,76000	2.174.752.765,36	9,88000	12,43
Dep. Restituíveis e Valores Vinc.	15.496,86	0,00005	15.496,86	0,00007	0,00
Outros Cred. a Rec. e Valores a CP	37.528.815.996,84	134,54000	21.937.563.106,67	99,72000	71,07
Ajuste Perdas Demais Cred. Val. CP	(12.080.332.944,52)	(43,30000)	(2.112.944.366,98)	(9,60000)	(471,72)
Total	27.893.599.029,48	100,00	21.999.387.001,91	100,00	26,79

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

No terceiro trimestre de 2019, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 27,893 bilhões referente ao Subgrupo Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. A variação do saldo líquido se explica pelos registros significativos na rubrica: “Outros Créditos a Receber e Valores de Curto



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Prazo” relativo ao reconhecimento de Créditos Tributários de Natureza Previdenciária. Maiores detalhes são evidenciados na Nota 8.

A elevação ocorrida de 12,43% nos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo em relação ao mesmo período de 2018 se deve ao aumento de processos apurados decorrente de dolo, má-fé ou fraude.

Já o subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo teve uma elevação de 71,07% com relação ao mesmo período do ano passado devido à atualização dos Créditos Previdenciários pela RFB/Codac na UG do FRGPS.

Por fim, o aumento de 471,72% ocorrido na conta redutora “Ajustes de Perdas” no terceiro trimestre de 2019 com comparação a 2018 se explica pelo maior reconhecimento de Perdas no exercício de 2019, conforme metodologia descrita na Nota 8.

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio

Metodologia Utilizada

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio Público estão respaldados nos Princípios de Contabilidade, normatizados pela Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações e, também, no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2016, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2019.

Tabela 14 - Memória de Cálculo 2016

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2016	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$	
						Percentual de Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2016	1.081.390,81	1.346.941,37	(56.684,56)	2.371.647,62	2,33	97,67
113410104	2016	3.636.135,90	1.927.409,84	(51.510,63)	5.512.035,11	0,93	99,07
113410110	2016	2.769.813,32	(2.416.513,27)	(54.904,90)	298.395,15	15,54	84,46
Total	-	7.487.340,03	857.837,94	163.100,09	8.182.077,88	-	-

Fonte: SIAFI 2016.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2017, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2019.

Tabela 15 - Memória de Cálculo 2017

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2017	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$	
						Percentual de Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2017	2.371.647,62	(18.848,95)	0,00	2.352.798,67	0,00	100,00
113410104	2017	5.512.035,11	297.523,75	0,00	5.809.558,86	0,00	100,00
113410110	2017	298.395,15	(73.388,40)	(61.874,08)	163.132,67	27,49	72,51
Total	-	8.182.077,88	205.286,40	(61.874,08)	8.325.490,20	-	-

Fonte: SIAFI 2017.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2018, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 16 - Memória de Cálculo 2018

R\$

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2018	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2018	2.352.798,67	228.009,87	0,00	2.580.808,54	0,00	100,00
113410104	2018	5.809.558,86	509.645,59	0,00	6.319.204,45	0,00	100,00
113410110	2018	163.132,67	22.607,98	0,00	185.740,65	0,00	100,00
Total	-	8.325.490,20	205.286,40	-	9.085.753,64	-	-

Fonte: SIAFI 2018.

O percentual médio de créditos não recebidos de 2016, 2017 e 2018 foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 3º Trimestre de 2019 da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá dos Créditos a Receber, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 3º Trimestre de 2019

R\$

Conta Contábil	3º Trimestre 2019 (A)	2016 (%) (B)	2017 (%) (C)	2018 (%) (D)	Média (%) (E=B+C+D/3)	Cálculo do Ajuste de Perdas Mar/2019 (F=A*E)	Saldo Ant. Cta. 113910101 – Ajuste Perd. (G)	Valor a Contabilizar (H=F-G)
113410103	2.569.558,06	97,67	100,00	100,00	99,22	2.549.564,33	2.549.564,33	-
113410104	6.476.132,73	99,07	100,00	100,00	99,69	6.456.146,09	6.502.068,51	(45.922,42)
113410110	185.740,65	84,46	72,51	100,00	85,65	159.093,46	159.093,46	-
Total	9.231.431,44	-	-	-	-	9.164.803,88	9.210.726,30	

Fonte: SIAFI 2019

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa- demais Gerências Exec. - FRGPS

Baseada na metodologia acima seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 3º Trimestre de 2019.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 18 - Ajuste - Perdas por Dano ao Patrim.– por Gerência Executiva – 3º Trimestre/2019

R\$

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
DISTRITO FEDERAL		6.731.268,12	2.922.609,75	106.349,32			9.760.227,19
TERESINA			12.149.314,93	5.160.197,37			17.309.512,30
ARACAJU		2.816.002,95	6.998.371,36	1.100.287,16			10.914.661,47
BELÉM			540.770,81	8.613.224,40			9.153.995,21
MACAPÁ			1.238.260,24	473.364,89			1.711.625,13
FLORIANÓPOLIS		539,21	1.447.520,28	155.600,23			1.603.659,72
CRICIÚMA				168.956,77			168.956,77
BLUMENAU				83.056,69			83.056,69
JOINVILLE		15.893,66		13.791,87		29.747,30	59.432,83
CHAPECÓ		36.373,99	45.095,81	21.927,86			103.397,66
CAMPO GRANDE		4.171.036,04	14.388.929,13	84.298,31			18.644.263,48
DOURADOS		8.705.799,28	3.242.794,77	631.292,46			12.579.886,51
VITÓRIA		4.647.051,61	14.035.509,60	586.759,55			19.269.320,76
GOIÂNIA		4.808.330,92	4.171.813,68	783.795,29			9.763.939,89
ANAPÓLIS		1.148.772,78	21.464.410,11	476.000,21			23.089.183,10
RIO BRANCO			2.272.785,18	453.875,16			2.726.660,34
JOÃO PESSOA		11.392.816,70	9.421.216,13	191.841,21			21.005.874,04
CAMPINA GRANDE		2.654.163,13	5.308.078,30	896.215,42			8.858.456,85
SANTARÉM			295.779,87	619.261,31			915.041,18
MARABÁ			40.627,58	34.201,71			74.829,29



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
MANAUS	126.893,92	1.095.601,38	1.541.344,07	3.097.709,93			5.861.549,30
BOA VISTA			1.571.578,09				1.571.578,09
PALMAS		136.472,91	3.214.257,55	380.619,32			3.731.349,78
CURITIBA		1.769.595,49	8.275.052,98	314.304,75			10.358.953,22
PONTA GROSSA		2.236.238,53	4.495.746,02	406.542,39			7.138.526,94
LONDRINA	408.159,36	1.810.982,37	9.579.416,70	98.581,32			11.897.139,75
MARINGÁ		2.549.564,33	6.456.146,09	159.093,46			9.164.803,88
CASCADEL	22.436.170,19		19.341.827,24	256.896,06			42.034.893,49
NATAL		3.486.296,41	3.956.776,88	1.760.079,71			9.203.153,00
MOSSORÓ		2.373.204,49	4.602.716,33	201.417,28		10.021,70	7.187.359,80
FORTALEZA		2.804.567,47	15.771.062,40	2.568.014,04			21.143.643,91
JUAZEIRO DO NORTE		8.279.053,00	11.037.157,52	3.641.300,97			22.957.511,49
SOBRAL		203.708,20	77.338,32	2.701.421,49			2.982.468,01
PORTO ALEGRE	1.872,83		10.043,49	5.708.143,14			5.720.059,46
CAXIAS DO SUL		15.940.956,46	7.051.147,52	910.051,11			23.902.155,09
NOVO HAMBURGO	8.048.679,18	1.925.086,56	8.460.951,18				18.434.716,92
PELOTAS		3.781.680,09	14.475.415,57	397.621,21			18.654.716,87
SANTA MARIA		4.641.416,97	455.115,43	163.713,57			5.260.245,97
IJUÍ		3.444.001,67	3.999.969,93	2.303.800,46			9.747.772,06
PASSO FUNDO	105.757,54	3.602.899,87	15.245.311,07	15.926,83			18.969.895,31
CANOAS	1.064,13	237.263,23		500.041,24			738.368,60



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
URUGUAIANA				222.339,40			222.339,40
CUIABÁ		1.360.316,15	5.492.900,39	3.083.830,54			9.937.047,08
MACEIÓ		107.550,07	9.546.073,63	8.091.271,33			17.744.895,03
RECIFE			24.093.549,10	4.458.277,23			28.551.826,33
PETROLINA	2.288,03	275.311,84	10.755.167,33	1.340.410,47			12.373.177,67
CARUARU		2.597.020,43	2.132.900,26	5.345.978,14			10.075.898,83
GARANHUNS		54.432,88	8.721.424,09	5.517.117,84			14.292.974,81
SÃO LUÍS		1.175.487,95	37.586.276,45	24.156.168,05			62.917.932,45
IMPERATRIZ		711.071,37	13.882.974,37	6.035.555,52			20.629.601,26
SÃO PAULO-CENTRO		1.321.263,15	7.525.633,79	520.084,49			9.366.981,43
SÃO PAULO-NORTE		5.824.347,18	4.827.193,57	136.531,86			10.788.072,61
SÃO PAULO-SUL	-	80.326,99	2.159.866,81	1.594.311,96			3.834.505,76
SÃO PAULO-LESTE		6.166.743,33	12.584.325,63	1.820.196,08			20.571.265,04
ARAÇATUBA			2.628.568,08	5.628,43			2.634.196,51
ARARAQUARA		2.458.775,54	6.903.871,58	21.048,33			9.383.695,45
CAMPINAS		4.249.429,61	14.108.338,28	1.380.389,12			19.738.157,01
GUARULHOS		895.543,46	1.543.608,97	218.859,48			2.658.011,91
BAURU			94.534,60	335.724,66			430.259,26
TAUBATÉ		519.487,03	4.734.260,42	19.532,35			5.273.279,80
OSASCO		6.596.559,27	8.899.836,03				15.496.395,30
PIRACICABA		12.740.262,90	3.801.789,34	93.589,58			16.635.641,82



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
SOROCABA		23.121.583,95	4.302.444,86	657.706,70			28.081.735,51
PRESIDENTE PRUDENTE		7.016.529,49	3.546.249,83	10.800,28			10.573.579,60
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		3.873.921,60	6.599.598,74				10.473.520,34
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		3.134.034,56	1.127.232,47	51.532,14			4.312.799,17
JUNDIAÍ		12.269.120,12	34.378.569,81	256.261,61			46.903.951,54
MARÍLIA		5.510.821,48	5.631.131,90				11.141.953,38
RIBEIRÃO PRETO		2.774.888,36	2.549.646,10	557.356,22			5.881.890,68
SANTO ANDRÉ		6.340.188,63	11.770.401,42	8.693,02			18.119.283,07
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.535.513,52	1.014.951,40	16.269,36			2.566.734,28
SANTOS		1.749.832,60	15.854.618,79	465.719,32			18.070.170,71
SÃO BERNARDO DO CAMPO		11.668.295,23	5.496.141,53	77.226,62			17.241.663,38
SALVADOR			24.240.479,63	1.676.946,94			25.917.426,57
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			5.926.965,64	998.974,13			6.925.939,77
BARREIRAS	243.581,89	233.791,14	1.104.723,35	327.238,65			1.909.335,03
VITÓRIA DA CONQUISTA		6.373.028,37	12.565.984,66	1.302.859,43			20.241.872,46
ITABUNA		11.104.835,98	1.022.380,97	2.023.743,57			14.150.960,52
JUAZEIRO			1.827.319,20	1.771.007,84			3.598.327,04
FEIRA DE SANTANA		736.347,01	2.422.690,25	1.923.712,91			5.082.750,17
BELO HORIZONTE		10.674.565,93	11.438.037,09	290.758,13			22.403.361,15
DIAMANTINA		2.063.114,60	88.629,21	7.235,29	468,71		2.159.447,81
JUIZ DE FORA		6.836.647,65	5.413.078,45	225.779,46			12.475.505,56



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
UBERABA		1.593.334,75	1.954.485,06	85.534,09		7.678,50	3.641.032,40
BARBACENA		6.302.222,95	7.534.689,99	65.038,34			13.901.951,28
DIVINÓPOLIS		13.608.933,24	2.720.514,78	179.084,34			16.508.532,36
UBERLÂNDIA		5.296.143,66		186.044,41			5.482.188,07
GOVERNADOR VALADARES			2.930.080,69	86.121,56			3.016.202,25
MONTES CLAROS		3.030.811,03	4.226.020,34	281.642,96			7.538.474,33
CONTAGEM		73.949,75	22.813,24	333.159,20			429.922,19
OURO PRETO		14.916.526,53	6.498.586,71	67.966,25			21.483.079,49
VARGINHA		6.113.587,30	1.539.554,76	254.642,40		1.285.867,57	9.193.652,03
POÇOS DE CALDAS		8.966.473,85	4.084.619,54			2.408.459,86	15.459.553,25
TEÓFILO OTONI			441.840,15	511.711,96			953.552,11
PORTO VELHO		5.654.539,59	2.989.133,03	310.816,24			8.954.488,86
RIO DE JANEIRO-CENTRO		20.153.483,12	481.759.362,71	7.838.676,40			509.751.522,23
RIO DE JANEIRO-NORTE			575.435.612,83	1.695.725,03			577.131.337,86
CAMPOS DOS GOYTACAZES		3.006.019,74	22.605.272,68	344.659,99			25.955.952,41
PETRÓPOLIS		5.835.597,90	8.568.080,24	658.750,18			15.062.428,32
DUQUE DE CAXIAS		1.691.749,81	35.365.701,68	2.504.650,17			39.562.101,66
VOLTA REDONDA		253.590,43	13.724.657,66	2.743.247,38			16.721.495,47
NITERÓI		9.044.318,05	93.258.573,17	1.494.795,83			103.797.687,05
TOTAL GERAL	31.374.467,07	377.138.908,89	1.845.606.229,19	142.928.508,68	468,71	3.741.774,93	2.400.790.357,47



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Nota 5 - Ativo não Circulante

O Ativo não Circulante é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Ativo não Circulante do terceiro trimestre de 2019 em comparação a 2018.

Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS

	R\$				
Ativo Não Circulante	3º Trimestre 2019	AV(%) 2019	3º Trimestre 2018	AV(%) 2018	AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	179.381.329.498,19	98,88	180.573.369.005,48	99,21	(0,66)
Investimentos	2.016.080.849,84	1,11	1.453.688.029,18	0,79	38,68
Total	181.397.410.348,03	100,00	182.027.057.034,66	100,00	(0,34)

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

O Subgrupo Investimentos teve acréscimos de 38,68% em comparação ao terceiro trimestre de 2018 em virtude do reconhecimento da participação do FRGPS no Capital Social da Dataprev de 49% mensurado pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, conforme Nota Técnica nº 02 DACPAT/CCONT/CGOFC/DGPA/INSS.

Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo são compostos pelos Créditos e Valores a Longo Prazo – Consolidação e Créditos e Valores a Receber de Longo Prazo – INTRA OFSS. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original acrescidos de juros e atualização monetária.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição **R\$**

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3º Trimestre 2019	AV(%) 2019	3º Trimestre 2018	AV(%) 2018	AH (%)
Créditos a Receber por Pagtos Indevidos	317.225,11	0,0001	0,00	0,0000	100,00
Créditos a Receber Responsáveis por Danos/Perdas	1.556.250,32	0,0000	977.609,79	0,0000	59,18
Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios	174.781.912,55	0,0970	12.940.531,97	0,0071	1.250,65
Créditos Parcelados	0,00	-	75.833,02	0,0000	0,00
Créditos a Receber de Valor Arrecadado por Outras Entidades - Intra	289.187.179.966,74	161,3000	180.459.831.320,50	99,992	60,25
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(110.084.844.093,70)	(61,4000)	-	-	100,00
Total	179.278.991.261,02	100,00	180.473.825.295,28	100,00	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Os dados apresentados, no quadro, contemplam todas as contas com Indicador de Superávit Financeiro – ISF “P” Permanente.

O Subgrupo Crédito a Receber por Fraudes em Benefícios teve acréscimo de 1.250,65% com relação ao mesmo período de 2018 em decorrência de créditos a receber referente aos processos de Tomada de Contas Especial – TCE.

Merece destaque a inclusão do subgrupo Ajuste de Perdas de Outros Créditos, em 2019, com registro de R\$ 110,084 bilhões, representando 61,4% do grupo, devido a atualização dos créditos ativos pela RFB/Codac - Ajuste Perda Previdenciário, realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela PGFN, conforme consta na Nota 08.

Tabela 21 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Por Quinto Nível **R\$**

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3º Trimestre 2019	AV(%) 2019	3º Trimestre 2018	AV(%) 2018	AH (%)
Demais Créditos e Valores a LP – Consolidação	176.655.387,98	0,09	13.993.974,78	0,01	1.162,36
Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS	179.102.335.873,04	99,91	180.459.831.320,50	99,99	(0,75)
Total	179.278.991.261,02	100,00	180.473.825.295,28	100,00	(0,66)

Fonte SIAFI 2019 e 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

A variação positiva de 1.162,36%, ocorrida no terceiro trimestre de 2019 em comparação a 2018, é resultante do reconhecimento de créditos a receber referente aos processos de Tomada de Contas Especial – TCE já julgados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no qual incorreu em débito ao devedor. Esse reconhecimento está em conformidade com o Manual SIAFI 02.11.38 – Diversos responsáveis.

Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária

Metodologia Utilizada

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com o Manual SIAFI 02.11.12 - Dívida Ativa da União, do Manual SIAFI WEB.

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarecemos que os valores constantes na conta 12.111.99.06 - Ajuste Perdas de Dívida Ativa Não Tributária, do Órgão 37904 - FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5ª Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

“A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.”

Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

“O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.”



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Memória de Cálculo

Primeiramente, devemos considerar que os registros dos ajustes de perdas são contabilizados por Unidade Gestora do FRGPS que possui saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.

Exercício 2015:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2015:
608.476.003,02

Média anual de saldos mensais: $608.476.003,02 / 12 = 50.706.333,59$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 14.876,70

Média mensal de recebimentos: $14.876,70 / 12 = 1.239,73$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2015: $(1.239,73/50.706.333,59) \times 100 = 0,0024\%$

Exercício 2016:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2016:
572.463.375,66.

Média anual de saldos mensais: $572.463.375,66/12 = 47.705.281,31$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 21.040,50

Média mensal de recebimentos: $21.040,50 / 12 = 1.753,38$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2016: $(1.753,38/47.705.281,31) \times 100 = 0,0037\%$

Exercício 2017:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2017: 564.484.428,52.

Média anual de saldos mensais: $564.484.428,52 / 12 = 47.040.369,04$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 22.605,35

Média mensal de recebimentos: $22.605,35 / 12 = 1.883,78$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2017: $(1.883,78 / 47.040.369,04) \times 100 = 0,0040\%$

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:

Média % de recebimentos: $0,0024\% + 0,0037\% + 0,0040\% / 3 = 0,0034\%$

Cálculo do Ajuste para Perdas no 3º Trimestre de 2019

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária do 3º Trimestre de 2019 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0034%

Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa no 3º Trimestre de 2019 = 49.330.592,28

Valor do ajuste de perdas = $(49.330.592,28) - (49.330.592,28 * 0,0034\%) = 49.328.927,38$

Em decorrência da falta de informação para contabilização dos pagamentos de Dívida Ativa não Tributária de 2018, o cálculo da Média Ponderada de recebimentos dos últimos três anos ficou prejudicado. Assim, para fins de cálculo do ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2019, foi utilizada a média percentual de 2015, 2016 e 2017.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dív. Ativa nas demais Gerências Exec.- FRGPS

Baseada na metodologia acima seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 3º Trimestre de 2019.

Tabela 22 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – 3º Trimestre de 2019



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Gerência Executiva	Saldo
DISTRITO FEDERAL	521.068.773,67
TERESINA	12.257.006,14
ARACAJU	10.823.323,27
BELÉM	39.514.656,45
MACAPÁ	1.075.967,92
FLORIANÓPOLIS	14.590.548,86
CRICIÚMA	68.183.181,12
BLUMENAU	23.796.775,29
JOINVILLE	5.731.807,86
CHAPECÓ	16.881.541,63
CAMPO GRANDE	14.607.184,36
DOURADOS	3.242.633,24
VITÓRIA	41.653.031,66
GOIÂNIA	80.183.303,99
ANAPÓLIS	25.721.450,39
RIO BRANCO	346.315,65
JOÃO PESSOA	49.515.308,67
CAMPINA GRANDE	54.146.578,86
MANAUS	30.832.731,30
BOA VISTA	804.103,65
PALMAS	15.506.174,44
CURITIBA	62.342.003,29
PONTA GROSSA	12.851.183,25
LONDRINA	26.605.807,39
MARINGÁ	19.459.653,01
CASCADEL	7.055.611,48

Gerência Executiva	Saldo
NATAL	8.886.500,67
MOSSORÓ	75.528.149,62
FORTALEZA	1.587.700.983,26
JUAZEIRO DO NORTE	29.184.550,31
SOBRAL	3.997.079,28
PORTO ALEGRE	102.375.749,50
CAXIAS DO SUL	8.705.026,38
NOVO HAMBURGO	26.350.648,85
PELOTAS	17.161.000,67
SANTA MARIA	499.942,72
IJUÍ	28.403.259,52
PASSO FUNDO	7.264.313,71
CANOAS	15.377.184,66
URUGUAIANA	310.653,31
CUIABÁ	32.430.909,23
MACEIÓ	146.128.876,31
RECIFE	26.372.767,95
PETROLINA	16.957.109,63
CARUARU	150.819.999,66
GARANHUNS	12.625.397,80
SÃO LUÍS	39.580.031,27
IMPERATRIZ	1.396.559,32
SÃO PAULO-CENTRO	237.511.661,14
SÃO PAULO-SUL	785.196,21
SÃO PAULO-LESTE	291.883,69
ARAÇATUBA	7.348.151,17

Gerência Executiva	Saldo
ARARAQUARA	22.084.226,05
CAMPINAS	46.974.431,37
GUARULHOS	24.198.626,17
BAURU	23.680.852,92
TAUBATÉ	14.353.656,51
OSASCO	15.828.358,62
PIRACICABA	45.480.828,00
SOROCABA	16.767.358,78
PRESIDENTE PRUDENTE	4.385.624,08
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.434.920,34
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6.726.206,78
JUNDIAÍ	13.013.645,16
MARÍLIA	12.314.538,16
RIBEIRÃO PRETO	15.294.307,58
SANTO ANDRÉ	21.289.222,02
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13.887.604,56
SANTOS	63.441.044,57
SÃO BERNARDO DO CAMPO	18.136.295,50
SALVADOR	76.795.237,52
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	263.660,35
BARREIRAS	60.745,03
VITÓRIA DA CONQUISTA	698.097,30
ITABUNA	3.984.190,19
JUAZEIRO	16.570.894,01
FEIRA DE SANTANA	13.698.327,96
BELO HORIZONTE	46.180.408,76

Gerência Executiva	Saldo
DIAMANTINA	4.109.049,31
JUIZ DE FORA	34.620.082,21
UBERABA	8.564.844,49
BARBACENA	40.344.317,85
DIVINOPOLIS	18.688.767,02
UBERLANDIA	5.382.631,10
GOVERNADOR VALADARES	23.516.828,74
MONTES CLAROS	15.164.990,79
CONTAGEM	11.103.936,51
OURO PRETO	2.774.833,12
VARGINHA	17.020.255,95
POÇOS DE CALDAS	4.714.302,83
TEOFILO OTONI	3.314.514,61
PORTO VELHO	56.390.824,35
RIO DE JANEIRO-CENTRO	1.623.679.049,43
RIO DE JANEIRO-NORTE	32.381.412,13
CAMPOS DOS GOYTACAZES	17.521.311,76
PETROPOLIS	15.164.941,95
DUQUE DE CAXIAS	23.917.625,00
VOLTA REDONDA	22.274.857,66
NITEROI	49.328.927,38
TOTAL GERAL	6.310.311.855,16



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas significativas

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento ao longo dos três anos desse Estoque.

Nota 8 - Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa Contribuição Previdenciária

O item 9.2.2 do Acórdão nº 1.749/2016/TCU-Plenário recomenda ao INSS que, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Receita Federal do Brasil (RFB) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), revisem o entendimento de contabilização dos créditos tributários e dívida ativa, relacionados às contribuições previdenciárias, tendo em vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A recomendação foi objeto de estudo por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017, que concluiu que o registro das VPAs de arrecadação/classificação deve migrar do FRGPS para a RFB. Assim, a ótica patrimonial será refletida totalmente no Ministério da Economia, inclusive quanto ao registro das VPAs.

Em oposição ao entendimento do GTI, o TCU emitiu o Acórdão 927/2019:

“9.1. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social que, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, ajuste nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social a divulgação na Demonstração de Variações Patrimoniais da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02;”

Para atendimento da determinação procedeu-se o estorno das Notas de Lançamento (NL) que haviam sido transferidas no 1º Trimestre de 2019, sendo assim as Receitas de Contribuições Previdenciárias encontram-se registradas em conta específica no FRGPS.

O Acórdão 927/2019 disciplina ainda acerca de Créditos Tributários a Receber e Dívida Ativa, no qual o Tribunal de Contas da União posicionou-se recomendando que:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

“9.2. recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social que, juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional, revise nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social a contabilização dos créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias de modo que os reflexos contábeis dos ajustes para perda das respectivas contas também estejam evidenciados no referido fundo, de acordo com as disposições do subitem 9.3.1.1 do Acórdão 2.455/2017 - Plenário;”

Tendo em vista a recomendação do TCU, a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional registraram os créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias e os devidos ajustes para perda das respectivas contas, conforme tabela abaixo:

Tabela 23 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários

Subgrupo	R\$	
	3º Trimestre de 2019	AV(%)
Créditos a Receber de Valor Arrecadado por Outras Entidades - Intra	37.528.769.124,70	134,76
Ajuste Para Perdas – SubGrupo 113 (C/C 090)	(9.679.542.587,05)	(34,76)
Total	27.849.226.537,65	100,00

Fonte: SIAFI 2019.

Tabela 24 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária

Subgrupo	R\$	
	3º Trimestre de 2019	AV(%)
Créditos a Receber de Valor Arrecadado por Outras Entidades - Intra	289.187.179.966,74	161,46
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(110.084.844.093,70)	(61,46)
Total	179.102.335.873,04	100,00

Fonte: SIAFI 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Importante frisar que os cálculos de ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber e de Dívida Ativa relativa às contribuições previdenciárias são de responsabilidade da RFB e da PGFN.

Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido

Essa Classe subdivide-se em Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido, a tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos que compõem o passivo no 3º Trimestre de 2019 e de 2018.

Tabela 25 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS

Passivo	R\$				
	3º Trimestre de 2019	AV (%)	3º Trimestre de 2018	AV (%)	AH(%)
Passivo Circulante	60.502.963.204,31	26,59	22.235.860.733,92	10,56	172,10
Passivo Não Circulante	1.088.074.624,18	0,48	4.712.634.129,09	2,24	(76,91)
Patrimônio Líquido	165.952.248.352,77	72,93	183.575.435.793,35	87,20	(9,60)
Total	227.543.286.181,26	100,00	210.523.930.656,36	100,00	108,08

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Nota 10 - Passivo Circulante

Em setembro de 2019, consta no FRGPS saldo de R\$ 60,502 bilhões referente ao Passivo Circulante. Segue tabela abaixo discriminando o valor do Passivo Circulante em subgrupos.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 26 - Passivo Circulante

Subgrupo	R\$				
	3º Trim. 2019	AV(%)	3º Trim. 2018	AV (%)	AH(%)
Obrig.Trabalhistas, Previd. e Assist.	52.815.747.416,35	87,29	16.044.439.915,57	72,16	229,18
Provisões a Curto Prazo	2.275.536.364,22	3,76	0,00	-	-
Demais Obrigações à Curto Prazo	5.411.679.423,74	8,94	6.191.420.818,35	27,84	(12,59)
Total	60.502.963.204,31	100,00	22.235.860.733,92	100,00	172,10

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

O Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais representa 87,29% do total do subgrupo atingindo o valor R\$ 52.815 bilhões, o que resultou na variação de 229,18% em relação ao mesmo trimestre de 2018. A variação observada decorre do aumento das solicitações de benefícios previdenciários, da mudança de rotina contábil nos registros de provisão de benefícios, de provisão de passivo de precatórios pelos Tribunais Federais e ainda no registro de Precatórios e RPV estaduais constantes no PLOA 2019 para utilização no FRGPS, operacionalizado por intermédio de transferência de Passivo para as Superintendências Regionais e dessas para as Unidades Gestoras solicitantes no decorrer do exercício de 2019.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo registra o valor de R\$ 2,275 bilhões, atingindo uma representatividade de 3,76% no subgrupo, devido a implantação no 4º trimestre de 2018 de nova rotina no registro de Provisão de Requisição de Pequeno Valor de Benefícios Previdenciários no FRGPS pelos Tribunais Federais, conforme Nota 12.

O subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo possui um valor de R\$ 5,411 bilhões e as contas consignações, retenções, e depósitos de entidades representam 8,94% do valor total do subgrupo. Observa-se uma redução de 12,59% em relação ao 3º Trimestre de 2018.

Nota 11 - Passivo não Circulante

O Passivo Não Circulante é composto pelos Subgrupos Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Provisões de Longo Prazo, Demais Obrigações de Longo Prazo, entre outros.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Passivo Não Circulante do 3º Trimestre de 2019 e de 2018:

Tabela 27 - Passivo não Circulante

	R\$				
Subgrupo	3º Trim. 2019	AV (%)	3º Trim. 2018	AV (%)	AH (%)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias.	-	-	132.614.610,53	2,81	(100,00)
Provisões a Longo Prazo.	-	-	3.510.000.000,00	74,48	(100,00)
Demais Obrigações a Longo Prazo.	1.088.074.624,18	100,00	1.070.019.518,56	22,71	1,69
Total	1.088.074.624,18	100,00	4.712.634.129,09	100,00	(76,91)

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

O Subgrupo Passivo não Circulante apresentou uma redução de 76,91% do valor total, devido a reclassificação das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias referente a precatórios, para o grupo Passivo Circulante realizada pelos Tribunais Federais em janeiro/2019, bem como a baixa das Provisões a Longo Prazo em dezembro/2018, em virtude de mudança da política contábil a partir da Portaria AGU n.º 318, de 25 de outubro de 2018, bem como registro de passivo contingente conforme ofício n.º 1/2019 GAB/DEPCONT/PGF/AGU.

A conta Demais Obrigações a Longo Prazo é composta pelo registro de dívida de Compensação Previdenciária Estadual e Compensação Previdenciária Municipal, as quais sofreram atualizações dos débitos, acarretando uma variação positiva de 1,69% em comparação ao mesmo período de 2018.

Nota 12 - RPV e Precatórios

Consta, na Lei Orçamentária Anual, previsão para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs. Já os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos pelo FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tribunais Estaduais

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do poder judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes a Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na justiça estadual.

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o INSS, na qual ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, foi efetuado o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 485/2018-MP, de 28/12/2016, como seguem:

Registro do reconhecimento de passivo de Precatórios, na conta do passivo 2.1.1.2.1.03.00 – Precatórios de Benefícios Previdenciários, no valor de R\$ 933.080.324,00 (novecentos e trinta e três milhões oitenta mil trezentos e vinte e quatro reais).

Registro do reconhecimento de passivo de RPV - Requisição de Pequeno Valor, na conta do passivo 21.791.03.00 - Provisão para Requisição de Pequeno Valor- RPV, no valor de R\$ 626.406.303,00 (seiscentos e vinte e seis milhões quatrocentos e seis mil trezentos e três reais).

Tribunais Federais

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou:

“9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).”

Com o intuito de atendimento do Acórdão a STN remeteu o seguinte Ofício:

*“Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF
Ao Senhor
Omar Ney Nogueira Morais
Coordenador de Contabilidade
INSS
Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,
CEP: 70070-946 - Brasília-DF*

Assunto: Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.

Senhor Coordenador,

1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:

9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2). (nosso grifo)

2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:

a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.

c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acórdão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.

4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:

a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:

79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO
CONTROLE

b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.

c) Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.

e) Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.

f) Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.

5. Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Contabilidade da União”

Até o Terceiro Trimestre de 2019, foi registrada VPD decorrente de Sentenças Judiciais por parte dos Tribunais Federais de cerca de 11,09 bilhões de reais.

Nota 13 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais apontou uma diminuição no resultado patrimonial entre o 3º Trimestre de 2019 e de 2018 no montante de R\$ 245,838 bilhões, acarretando um déficit de R\$ 47,143 bilhões, com uma variação negativa de 123,73% em comparação ao mesmo período de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 28 - Resultado Patrimonial do Período

R\$				
DVP	3º Trim. 2019	3º Trim. 2018	Diferença	AH(%)
Resultado Patrimonial do Período	(47.143.571.649,41)	198.694.834.623,56	(245.838.406.272,97)	(123,73)

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Tabela 28 – Resumo das Variaç. Patrimon. Aument. e das Variações Patrimon. Diminutivas

R\$				
VPA	3º Trim. 2019	3º Trim. 2018	Diferença	AH(%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	896.388.089.168,14	909.196.760.905,07	(12.808.671.736,93)	(1,41)

VPD	3º Trim. 2019	3º Trim. 2018	Diferença	AH(%)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	461.352.228.217,20	416.464.275.363,07	44.887.952.854,13	10,78
Transferências e Delegações Concedidas	433.430.336.497,86	286.177.128.013,06	147.253.208.484,80	51,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos Tributários	43.436.043.938,66	2.241.883.128,42	41.194.160.810,24	1.837,48
Total	938.218.608.653,72	704.883.286.504,55	233.335.322.149,17	33,10

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

O resultado patrimonial do período explica-se pela redução das Variações Patrimoniais Aumentativas na casa de 1,41%, no montante de R\$ 12,808 bilhões, decorrentes principalmente das Transferências e Delegações Recebidas.

Em referências as VPDs de Benefícios Previdenciários, além da atualização dos valores dos benefícios pelo Governo Federal na casa de 3,22%, observa-se o aumento de R\$ 44,887 bilhões decorrente de concessão de novos benefícios, o que colaborou para um acréscimo de 10,78% em relação ao mesmo período de 2018.

As Transferências e Delegações Concedidas apresentaram evolução de 51,46% atingindo o valor de R\$ 433,430 bilhões, contribuindo para o resultado deficitário do período em questão.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Com um incremento de 1.837,48%, atingindo um total R\$ 43,436 bilhões, as Transferências de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos Tributários, também atuaram de forma considerável para a formação do resultado do trimestre analisado.

A DVP do período em questão encontra-se ajustada conforme determinado pelo Acórdão 927/2019, tema abordado na Nota 8, esclarecendo o impacto nas Transferências e Delegações Recebidas bem como nas Transferências e Delegações Concedidas.

Nota 14 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal para o cálculo do resultado financeiro da previdência social do FRGPS. Levam-se em consideração os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período e adota-se o mês calendário como período de apuração.

O Demonstrativo de apuração fiscal do resultado do FRGPS tem como principal fonte para a sua elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizando como ferramenta de extração de dados o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Economia/Secretaria de Previdência.

O processo de apuração encontra-se disciplinado por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.

No quadro a seguir, apresentamos os resultados do 3º Trimestre de 2019:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 29 - Resultado da Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 3º Trim. 2019

R\$

Discriminação	Julho	Agosto	Setembro	Total
1. Arrecadação Líquida	32.182.492	32.983.481	32.577.184	97.743.157
1.1. Arrecadação Urbana	31.498.310	32.318.451	31.859.800	95.676.562
1.2. Arrecadação Rural	681.507	663.649	715.494	2.060.650
1.3. Arrecadação Comprev	2.675	1.381	1.890	5.945
2. Benefícios Previdenciários	48.288.490	53.610.432	66.096.812	167.995.734
2.1. Benefícios - FRGPS	46.828.600	52.177.983	64.608.372	163.614.956
2.1.1. Urbano	37.097.262	39.789.715	52.655.407	129.542.384
2.1.2. Rural	9.731.338	12.388.268	11.952.965	34.072.572
2.2. Sentenças Judiciais -FRGPS/TRF	1.048.886	963.277	1.023.141	3.035.304
2.2.1. Urbano	830.919	734.572	833.854	2.399.345
2.2.2. Rural	217.966	228.704	189.288	635.958
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	177.228	193.700	187.873	558.801
2.3.1. Urbano	140.399	147.711	153.116	441.225
2.3.2. Rural	36.829	45.989	34.758	117.576
2.4. Comprev - FRGPS	233.776	275.472	277.425	786.673
3. Resultado Primário	(16.105.998)	(20.626.951)	(33.519.628)	(70.252.576)
3.1. Urbano	(6.570.270)	(8.353.547)	(21.782.576)	(36.706.393)
3.2. Rural	(9.304.627)	(11.999.313)	(11.461.517)	(32.765.456)
3.3. Comprev	(231.102)	(274.091)	(275.534)	(780.727)

Fonte: SIAFI 2019.

Nota: Resultado Primário corresponde ao valor de Arrecadação Líquida menos Total de Benefícios (3 = 1 - 2).

A seguir, apresentamos um quadro comparativo dos resultados dos exercícios financeiros do 3º trimestre de 2018 e de 2019:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Tabela 30 - Resultados dos exercícios financeiros do 3º trimestre de 2019 e de 2018

Discriminação	Resultado do FRGPS		R\$
	3º Trimestre de 2019	3º Trimestre de 2018	AH(%)
1. Arrecadação Líquida	97.743.157	93.386.551	4,67
1.2. Arrecadação Rural	2.060.650	2.396.771	(14,02)
1.3. Arrecadação Comprev	5.945	0	-
2. Benefícios Previdenciários	167.995.734	156.098.809	7,62
2.1. Benefícios - FRGPS	163.614.956	152.401.863	7,36
2.1.1. Urbano	129.542.384	120.072.232	7,89
2.1.2. Rural	34.072.572	32.329.631	5,39
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS/TRF	3.035.304	2.568.146	18,19
2.2.1. Urbano	2.399.345	2.022.859	18,61
2.2.2. Rural	635.958	545.287	16,63
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	558.801	417.530	33,83
2.3.1. Urbano	441.225	326.327	35,21
2.3.2. Rural	117.576	91.203	28,92
2.4. Comprev - FRGPS	786.673	711.269	10,60
3. Resultado Primário	(70.252.576)	(62.712.258)	12,02
3.1. Urbano	(36.706.393)	(31.431.639)	16,78
3.2. Rural	(32.765.456)	(30.569.350)	7,18
3.3. Comprev	(780.727)	(711.269)	9,77

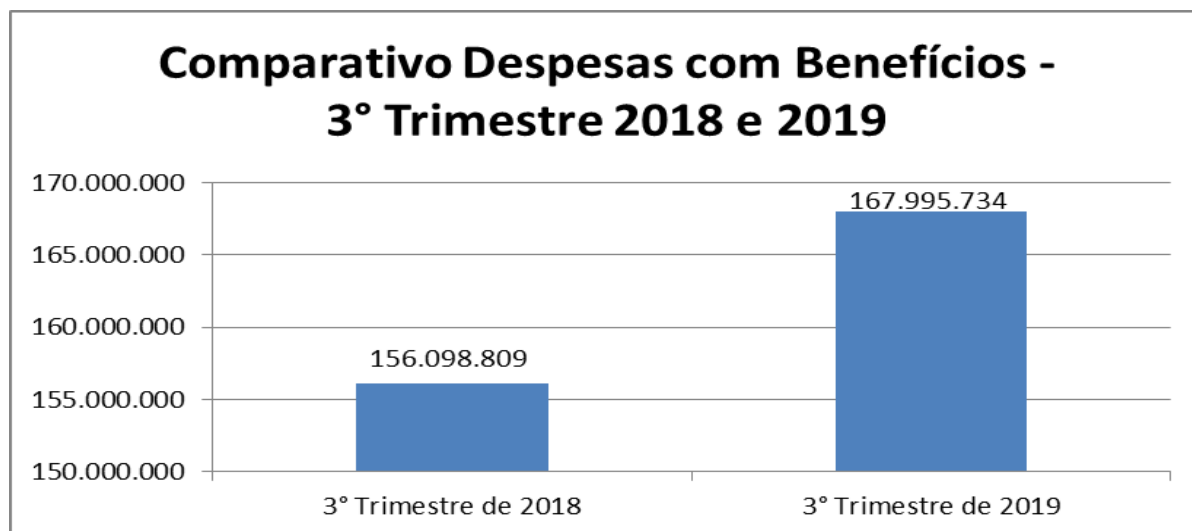
Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Apresentam-se os gráficos referentes ao terceiro trimestre dos exercícios financeiros de 2018 e 2019:



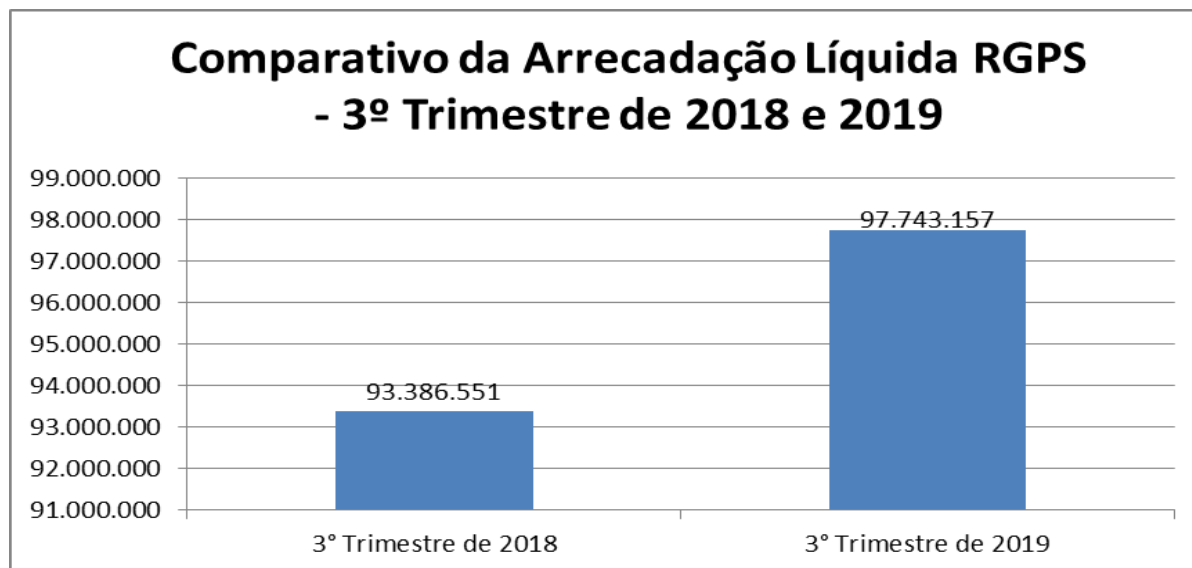
Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Gráfico 3 - Comparativo de Benefícios Previdenc. RGPS – 3º Trimestre de 2018 e 2019



Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência.

Gráfico 4 - Comparativo da Arrecadação Líquida RGPS – 3º Trimestre de 2018 e 2019

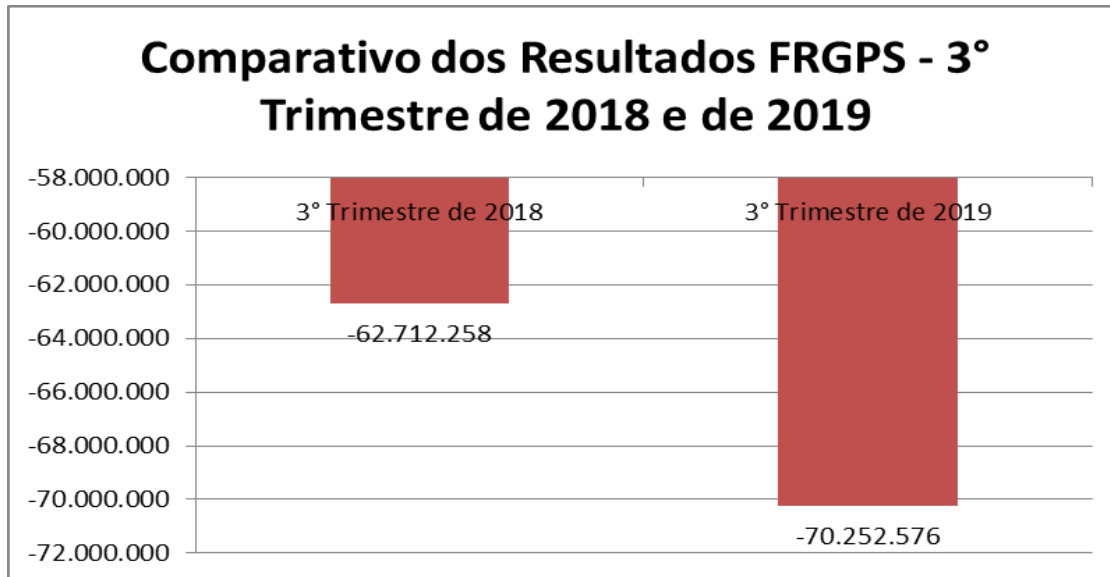


Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2019

Gráfico 5 - Comparativo dos Resultados do FRGPS - 3º Trimestre de 2018 e 2019



Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência.